

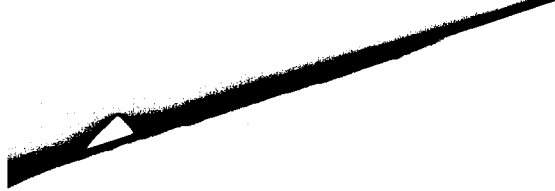
MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1907001/2021
FLS. 5111
RUB. #10

Processo Administrativo nº 1907001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2021  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

**BANDEIRA COSNTRUTORIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.791.171/0001-08**





Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	575
RUB.	116

**TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1907001/2021**  
**MATÕES DO NORTE-MA**  
**DATA: 03/09/2021**

# **CRENCIAMENTO**

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.  
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTR/MA  
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7  
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com





MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001/2021  
FLS. 376  
RUB. #16

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/10/2021  
Código de Controle: 042177/21

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/09/2021  
Código de Controle: E6A0E4C837DE24CC4B67C52F6DA20D74





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	500
RUB.	10

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/01/2022  
Código de Controle: F15AB7F191573B41

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/09/2021  
Código de Controle: 2021081801465707931224

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 02/01/2022

Informações da Decisão Judicial:

SENTENCA







MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2022
FLS.	578
RUB.	116

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS@: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	853585/2021	28/02/2022





MATÕES DO NORTE / MA	
PRC.	1907001/2022
FLS.	519
RUB.	116

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2020**

Exercício Financeiro:  
Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 21/08/2021  
Código de Controle: AUTENTO031575B8SVDBGDN23BA30





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2022
FLS.	580
RUB.	115

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022

**Dados do Nível**


Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Demais  
Inscrição Estadual: 123184827 Inscrição Municipal: 801000017119750  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 700.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/07/2003  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 5: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 6: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 7: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens  
CNAE Secundário 8: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 9: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 10: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 11: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 12: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
CNAE Secundário 13: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,  
CNAE Secundário 14: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 15: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 16: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO  
CNAE Secundário 17: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 18: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS



# Relatório Nível I - Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	501
ASS.	

## Dados para Contato

CEP: 65.760-000  
Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO  
Município / UF: Presidente Dutra / Maranhão  
Telefone: (99) 36632657  
E-mail: VALEEMPREENDEMENTOSRV@HOTMAIL.COM

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 724.773.003-00  
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
Carteira de Identidade: 227141946 Órgão Expedidor: sspma  
Data de Expedição: 16/01/2007  
E-mail: laudiney.costa@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 856.264.653-91 Participação Societária: 40,00%  
Nome: LEITON DE SOUSA  
Carteira de Identidade: 22.714.194-6 Órgão Expedidor: SSP MA  
Data de Expedição: 22/10/1998  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 724.773.003-00 Participação Societária: 60,00%  
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
Carteira de Identidade: 227141946 Órgão Expedidor: SSP MA  
Data de Expedição: 16/01/2007  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com





# Relatório Nível I - Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	382
RUB.	MD

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: 724.773.003-00  
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
Carteira de Identidade: 227141946 Órgão Expedidor: SSP MA  
Data de Expedição: 16/01/2007  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: Laudiney.costa@hotmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Serviços

221 - Estudos e Projetos de Instalação Hidro-Sanitária  
302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário  
310 - Estudos e Projetos de Saneamento - Tratamento Despejo Sanitário  
337 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial  
345 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Drenagem Industrial  
1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação  
1392 - Obras Civas de Pavimentação de Concreto  
1406 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica  
1414 - Obras Civas de Pavimentação Poliedrica  
1422 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo  
1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias  
1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário  
1880 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial  
1899 - Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial  
5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias  
5622 - Obras Civas Públicas ( Construção )  
16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo  
1612 - Locação Guarita / Cabine Sanitária  
19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto  
19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário  
22845 - Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário





Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

**1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.**

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.**

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).**

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, LX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.**

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a



*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de “revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras” e de adoção de “providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados”. Lembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que “as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública”. E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que “a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando”. Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

## INOVAÇÃO LEGISLATIVA

**Lei 12.873/2013:** Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões  
Contato: infojuris@tcu.gov.br*

*[Assinaturas manuscritas]*







MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1007001/2021
FLS.	586
RUB.	JTB

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE – MA

FREDERICO LUCIANO DELGADO FARIA  
TITULAR  
BARBARA MACEDO FARIA  
SUBSTITUTA

Vera Lúcia Araújo Santana de Moraes  
Tamires Araújo Santana Silva  
Escreventes Autorizada


Livro: 010

Data: 06/05/2021

Folha: 172

1º TRASLADO

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA -ME, como abaixo se declara.**

SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em Cartório, perante mim Tabelião, Frederico Luciano Delgado Faria, compareceu como outorgante: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.791.171/0001-08, com sede à Rua Raimundo Felix, Sala 01, 495, Centro, Presidente Dutra/MA, representada neste ato pelo Sócio Administrador o Sr. **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Lauro Mourão da Costa e Maria Inez Bandeira da Costa, nascido em 26/12/1975, portador da cédula de identidade RG nº 227141946 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.773.003-00, residente e domiciliado à Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra/MA. Reconhecido como a próprio pelos documentos que me foram apresentados e, que por este instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador: **JONES BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, procurador, filho de Cicero Jose dos Santos e Hildene Barbosa dos Santos, nascido em 04/02/1985, portador da cédula de identidade RG nº 029649482005-7 GEJUSPC/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.764.093-43, residente e domiciliado à Primeira Travessa da Rua São Pedro, 19, Santa Barbara, Miranda do Norte/MA. A quem confere poderes especiais para participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações, cartaconvite, pregões presenciais e eletrônicos e tudo que for pertinente aos processo licitatórios, dar lances, assinar contratos e propostas, negociar, pagar taxas, receber editais, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários aos objetos licitados, bem assim, assinar propostas, declarações e **substabelecer**. (SOB MINUTA). E terá validade de **12 meses** a contar da presente data. Certifico que os dados foram fornecidos pela outorgante na forma representada, que assume total e expressa responsabilidade por sua veracidade e exatidão. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento e os fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Pela Outorgante me foi dito na forma representada finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. E como assim o disse e do que dou fé, lavrei este público instrumento, que sendo lido, aceita, assina o outorgante. Dispensadas testemunhas, nos termos da Lei 6.952 de 06/11/81. O que dou fé. Eu, , Escrevente Autorizada Eliane Barbosa Araújo, subscrevi, dato e assino. Trizidela do Vale/MA, aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Está conforme o original. Traslada hoje.

TRIZIDELA DO VALE/MA - 6898



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 190402/12024  
 FLS. 584  
 RUB. *[assinatura]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE – MA**

**FREDERICO LUCIANO DELGADO FARIA**  
 TITULAR  
**BARBARA MACEDO FARIA**  
 SUBSTITUTA

Vera Lúcia Araújo Santana de Moraes  
 Tamires Araújo Santana Silva  
 Escreventes Autorizada

Livro: **010**

Data: 06/05/2021

Folha: **172V**

**1º TRASLADO**

Poder Judiciário – TJMA <b>Selo: PROCUR149013YPDRQKTTG22R9697</b> 06/05/2021 15:45:51, Ato: 13.9.3, Parte(s): Bandeira Construtora & Construções Ltda - ME Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>		
Poder Judiciário – TJMA <b>Selo: ARQUIV14901355M2LB2ZI8IQQ449</b> 06/05/2021 15:46:29, Ato: 13.30, Parte(s): Bandeira Construtora & Construções Ltda - ME Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>		

**LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**  
 Sócio Administrador

**ELIANE BARBOSA ARAUJO**  
 Escrevente Autorizada

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001/2021  
FLS. 388  
RUB. [assinatura]

QR-CODE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2199162626

NOME: JORGE BARBOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: [brasil] [ma]

CPF: 052.794.173-40 DATA NASCIMENTO: 14/02/1989

FILIAÇÃO: JERÔNIMO BARBOSA DOS SANTOS  
HELENE BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: [ ] VALIDADE: [ ] HABILITAÇÃO: [ ]

OBSERVAÇÕES

SAF

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jorge Barbosa dos Santos*

LOCAL: São Luís, MA DATA EMISSÃO: 01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**MARANHÃO**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and marks]*



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1909001/2021  
FLS. 889  
RUB. [assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**

**LADINEY BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DFTRAN-MA e CPF: 724.73.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

**LEFON DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº nº 07.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª - A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com a filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

2ª - O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1.00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.  
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704914155. NIRE: 21200547345.  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



1  
2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
 "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

<u>LAYENEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LEILYAN DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3º - O objeto social da sociedade é:

- 4120-1/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
- 4213-2/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 3841-1/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3842-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4315-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-4/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4711-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4712-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4317-0/00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS;
- 4912-0/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4200-8/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
- 4913-1/00 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
- 4920-0/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 4930-0/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 3710-0/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
- 7720-0/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8111-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4º - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 2017/300130.  
 PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704914155. NIRE: 21200547345.  
 BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 27/12/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo representá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Câmaras, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PRO-CURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.  
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704914155. NIRE: 21200547345.  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

12º - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se encontre em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13º - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14º - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.

  
Laudiney Bandeira da Costa  
Sócio-Administrador

  
Leiton de Sousa  
Sócio

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.  
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704914155. NIRE: 21200547345.  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001/2021  
FLS. 593  
RUB. *AB*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000022714194-6 DATA DE EMISSÃO 23/01/2018

NOME LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

FILIAÇÃO LAURO MOURAO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA

NASC. N.4145 FLS.55 LIV.39

DATA DE NASCIMENTO 26/12/1975

RESIDÊNCIA PRESIDENTE DUTRA - MA

CPF 724773003-00

SÃO LUIS-MA

P-020

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]*


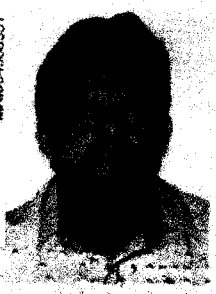
LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA864606351



ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Poder Judiciário - T.J.MA. Selo:  
AUTENT10315750-HUI10BB7300215, 13/07/2021  
16:32:06; Aut: 13.18; Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83  
PERC R\$ 0,13 FADPEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

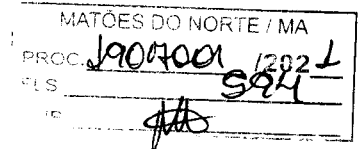


**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi.  
Presidente Dutra-MA, 13 de julho de 2021.  
Em test.                      da verdade.

**VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada**  
Emolumentos: R\$ 4,86 + PERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,19

*[Handwritten signatures and initials]*





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:47:37** do dia **09/08/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **DD7C.16E6.C2C1.FABD**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





MATOES DO NORTE / MA  
 PROC. 19070001/2021  
 FLS. 999  
 DATA 1/10

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Registro Geral: 000101158898-3 DATA de expedição: 07/03/2019

NOME: LEITON DE SOUSA

FUNÇÃO: MARIA DE LOURDES SOUSA

NACIONALIDADE: TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1968

NASC. N. 22663 FLS. 134 LIV. 56

CPF: 856264653-91

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

VIA-02

LEI Nº 7.118 DE 28/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA800312040

*[Fingerprint]*

*[Portrait Photo]*

ASSINATURA DO TITULAR: *Leiton de Sousa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**AUTENTICAÇÃO**

Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi em test. da verdade.

Presidente Duitra-MA, 20 de maio de 2021.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta

Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Podei Ju: Ilario T. JMA. Selo:  
 AUTENTI: 1576YFV95TKM831Y223, 20/05/2021  
 13:22:20, Ix: 13.18, Total R\$: 5,12 Emol R\$: 4,63  
 FERC R\$: 13 FADEP R\$: 0,18 FEMP R\$: 0,18  
 Consulte n: https://selo.tjma.jus.br



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	996
RUB.	#



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **856.264.653-91**

Nome: **LEITON DE SOUSA**

Data de Nascimento: **06/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:53:00** do dia **09/08/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **B7BE.4E3E.904C.63CA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



•



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
-------------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 09:36:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRALICMS

Fazenda de

Matões do Norte, Município de Matões do Norte, Estado de Maranhão

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 05.791.171/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.318482-7  
**Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO  
**Número:** 1325 **Complemento:** SALA 002  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA  
**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36630145

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 30/07/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 21/08/2013, 01/01/2018,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/08/2021

**Número da Consulta:**



.

.

.

.

.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>BANDEIRA CONSTRUTORA &amp; CONSTRUÇÕES LTDA</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101407703	
NIRE 21200547345 CNPJ 05.791.171/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
901	20201537737	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200581783	28/07/2020	BALANCO
223	20190295376	03/05/2019	BALANCO
223	20180316826	02/05/2018	BALANCO
318	20180009028	10/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURACAO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488519	20/03/2017	BALANCO
223	20160266432	08/04/2016	BALANCO
223	20150236280	07/04/2015	BALANCO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANCO
223	20130255521	01/04/2013	BALANCO
223	20120079712	06/02/2012	BALANCO
223	20110115988	25/02/2011	BALANCO
002	20110095081	14/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
23	20100028381	21/01/2010	BALANCO
002	20090699998	23/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200547345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2021, às 16:45:09 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSJSOFUG.



MAC2101407703

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2101407393		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/07/2003	Início de Atividade 03/07/2003		
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	CPF/CNPJ 724.773.003-00	Participação no capital R\$ 420.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LEITON DE SOUSA	CPF/CNPJ 856.264.653-91	Participação no capital R\$ 280.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	CPF 724.773.003-00	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 14/01/2021	Número 20201537737	Ato/eventos 901 / 206 - PROCURACAO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900199030		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E, ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2021, às 16:44:16 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XDVXMSLA.



MAC2101407393

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral





Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1907001/2021
FLS. 601
RUB. #10

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907001/2021**  
**MATÕES DO NORTE-MA**  
**DATA: 03/09/2021**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Prezado Senhor,

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF nº **724.773.003-00**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada: ?

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.**

5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou





Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	602
RUB.	111

concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**PRESIDENTE DUTRA - MA 03 de Setembro de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 724.773.003-00**  
**R.G: 227141945**







Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	603
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907001/2021**  
**MATÕES DO NORTE-MA**  
**DATA: 03/09/2021**

**ANEXO**  
**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.791.171/0001 - 08**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO  
**CIDADE/ESTADO:** PRESIDENTE DUTRA- MARANHÃO  
**CEP:** 65760-000  
**TELEFONE:** (99) 99176-4001

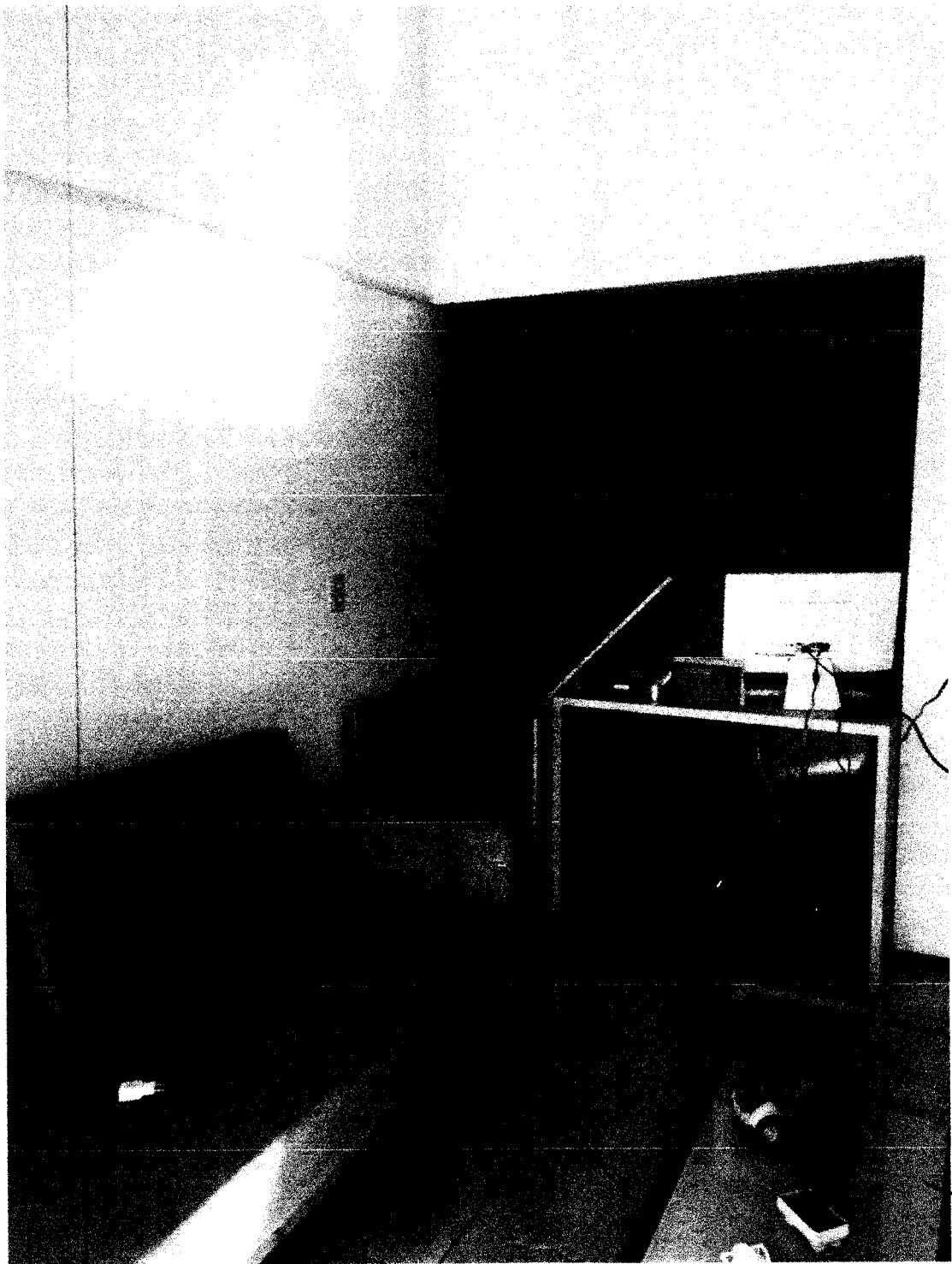
**PONTOS DE REFERÊNCIA**

**DA DIREITA:** CN MOTOS  
**FRENTE:** HOME CENTER TAVARES

**PRESIDENTE DUTRA - MA 03 de Setembro de 2021**

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 724.773.003-00**  
**R.G: 227141945**

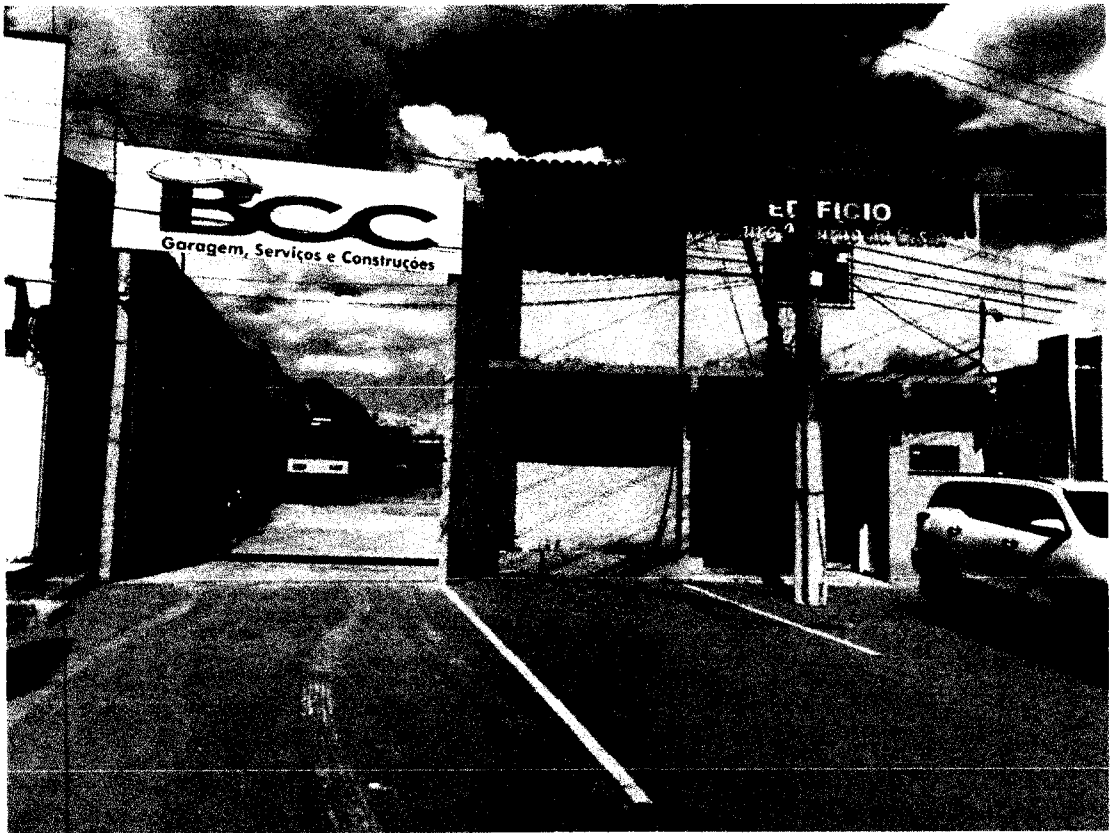




Handwritten annotations and signatures in black ink, including several stylized signatures and a large, complex scribble at the bottom center.



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001 / 2021  
FLS. 605  
RUB. #10



*[Handwritten signatures and scribbles]*



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1904001 12021  
FLS. 606  
V. 2 AB



*[Handwritten marks and scribbles]*





MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001/2021  
FLS. 607  
RUB. [Handwritten]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001/2021  
FLS. 698  
RUB. 110



X

~~110~~

11

11

11  
11  
11  
11  
11

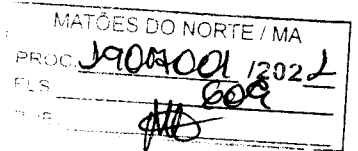


.

Handwritten scribbles or marks in the bottom left corner of the page.



Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907001/2021**  
**MATÕES DO NORTE-MA**  
**DATA: 03/09/2021**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**  
**LEGISLAÇÃO**  
(ACORDÃO nº 4.968/2011- Segunda Câmara TCU)  
(ACORDÃO nº 110/2012 – Plenário TCU)  
(ACORDÃO nº 785/2012 – Plenário TCU)  
(ACORDÃO nº 906/2012 – Plenário TCU)  
(ACORDÃO nº 3.459/2012 – Plenário TCU)  
(ACORDÃO nº 7519/2013 -Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Declaro que o técnico desta empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, não visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

**PRESIDENTE DUTRA - MA 03 de Setembro de 2021**

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 724.773.003-00**  
**R.G: 227141945**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEITON DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **856.264.653-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:18:15 do dia 01/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P75Y010821191815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **724.773.003-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:16:32 do dia 01/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OC10010821191632

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	612
RUE.	116



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:15:45 do dia 01/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3QPV010821191545

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2904001 / 2021  
FLS. 613  
RUE. #10

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 00:59:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**  
CNPJ: **05.791.171/0001-08**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

The bottom right section of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. These marks are scattered and appear to be personal or official signatures, possibly indicating approval or completion of the document. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible.







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 20:18:50 do dia 01/08/2021, com validade até o dia 31/08/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sdi03Dxffq0W987fS0md

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Processo Administrativo nº 1907001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2021  
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	616
DATA	11/0

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do município de Matões do Norte/MA.

## Credenciamento:

**J S COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 12.508.451/0001-13**



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1907001 1202 4  
 FLS. 617  
 PUS. #16

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 18/07/2017

IDENTIFICADORA 000084342097-9 DATA DE EMISSÃO

NOME RAIMUNDO NONATO FRANCA COSTA

FILIAÇÃO ALBINO CORNELIO COSTA E MARIA LUCIA FRANCA COSTA

NATURALEZA PENALVA - MA DATA DE NASCIMENTO 15/02/1974

RG CASAM. N. 34383 FLS. 172 LIV. 013-AUX

CPF 844076543-68

ASSINATURA DO DIRETOR LEINIZ H. DE 290883 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SISTEMA DE REGISTRO CIVIL

RAIMUNDO NONATO FRANCA COSTA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

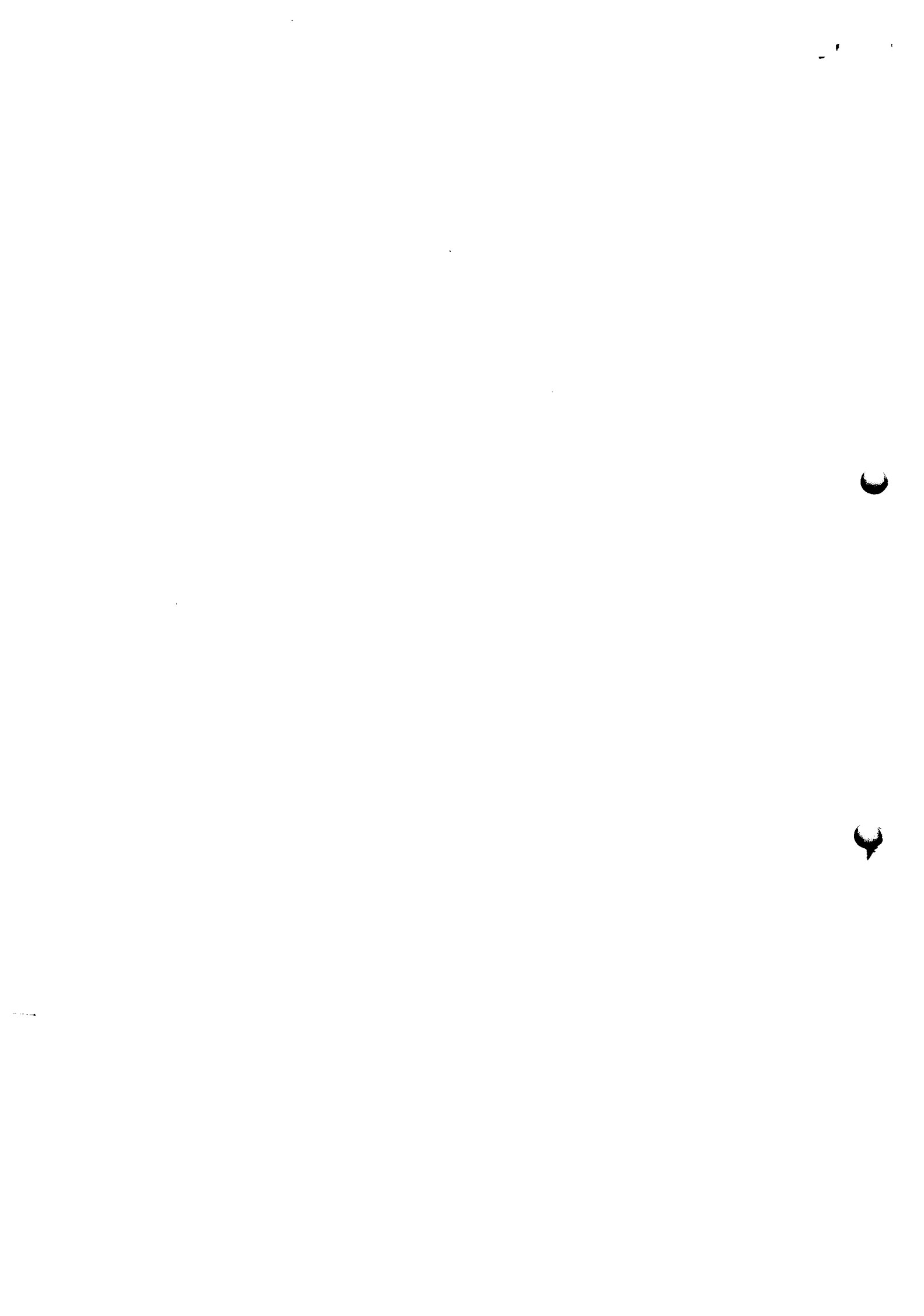
CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente e Licitação

DATA 03/09/21

ASSINATURA

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom and right side of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Junior  
Tabelião

Vizia Bruna Mendes Carneiro  
Escrevente Substituta  
CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Arnaldo Gonçalves Reis  
Escrevente Substituto

Livro: nº 045

Livro

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 1904001	1202
FLS. 68	
RUB. 110	

Folha(s): nº 199/199

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:  
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA, EM FAVOR DE RAIMUNDO NONATO  
FRANCA COSTA, NA FORMA ABAIXO:

SELOS: PROCUR029694A98FWNTNT5UGPQ15; ARQUIV029694FWZ8V9KQ2T935024.  
ARQUIVO: P-06.

**S a i b a m** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (25/03/2021), nesta Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, instalado na Avenida Imperatriz, nº 1249, Centro nesta Cidade, compareceu como outorgante: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua 21 de Abril, nº 215, Cidade Nova, João Lisboa-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.166.662/0001-00; representado pelo sócio-administrador **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 000106441799-7-SESP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 883.543.853-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 10, Vila Salvio Dino, João Lisboa-MA; reconhecido próprio, de mim Escrevente Substituto, através dos documentos de identificação a mim apresentados, do que dou fé. E, sendo aí, pelo Outorgante, através de seu titular, me foi dito, que por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **RAIMUNDO NONATO FRANÇA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 000084342097-9-SESP-MA, devidamente inscrito no CPF nº 844.076.543-68, residente e domiciliado na Rua 03, Casa 12, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar-MA; a quem confere amplos, gerais e irrestritos poderes para gerir os negócios da empresa em nome do outorgante, podendo, para tanto, representar-lo junto a empresas comerciais, industriais e outras, tratar dos interesses do outorgante, junto aos Órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, Autarquias em geral, junto ao Fisco Federal, Estadual e Municipal; bem como junto a quaisquer outro, assinar contratos, distratos ou quaisquer documentos, celebrar acordos, participar de licitações junto a quaisquer empresas privadas, Municipais, Estaduais, Federais ou Estatais, e, junto a estas, celebrar acordos e contratos em geral; assinar acordos de licitações, formular pedidos; requerer; pleitear; constituir advogados, outorgando-lhes os poderes contidos na cláusula "ad judicium" para representar o outorgante junto a qualquer Juízo ou Tribunal com o objeto de defender e propor ações de interesses do outorgante, enfim, praticar tudo o que for necessário para o seu bom e fiel desempenho deste Mandato, podendo, inclusive substabelecer esta. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual, feita e lida em voz alta e clara na presença das partes, acharam-na em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensados expressamente a presença e assinatura de testemunhas

Antonio Francisco Barros do Nascimento

Arnaldo Gonçalves Reis  
Tabelião Substituto

MATOS DO NORTE/MA  
PROC. 1907001 1202 1  
FLS. 019  
RUB. AD

instrumentárias, como autoriza a Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Maranhão, do que dou fé. Assina Eu, \_\_\_\_\_ escrevente substituto, que a escrevi. Nada mais. Traslada hoje. Emolumentos - R\$ 93,73 FERC (3%) - R\$ 2,81 TOTAL - R\$ 104,02 - Item 13.30 - Ref. a 15 arq. - Emolumentos R\$ 69,45 - FERC R\$ 1,95 - FEMP/FADEP R\$ 5,40. Total R\$ 76,80.

*Antonio Francisco Barros do Nascimento*  
**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**  
Sócio-administrador

Em testemunho da verdade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

João Lisboa-MA, 25 de março de 2021.

( ) CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR - Tabelião  
(x) ARNALDO GONÇALVES REIS - Escrevente Substituto  
( ) VIZIA BRUNA MENDES CARNEIRO - Escrevente Substituta.

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
PROCU/029694A98FWNTNT5UGPQ15,  
26/03/2021 15:23:38, Atx: 13.9.3, Parte(s):  
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -  
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO  
NASCIMEN... Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73  
F.L.RC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74



E-mail: cartorioalayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
ARQU/029694A98FWZBVKO2T935024,  
26/03/2021 15:26:03, Atx: 13.30, Parte(s):  
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -  
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO  
NASCIMEN... Total R\$ 76,80 Emol R\$ 69,45  
FERC R\$ 1,95 FADEP R\$ 2,70 FEMP R\$ 2,70



E-mail: cartorioalayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Angela Maria Melo Pinheiro, Escrevente

Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,83. Ferc R\$ 0,13. Femp. Fadedp R\$ 1,95.  
Total R\$ 6,12  
Selo Disc. UTE/031683HJ80Q9K61JUBGWZ6  
Consulte a validade deste selo em https://selos.jus.br  
Paco do Lumiar - MA, 30 de março de 2021.

Angela Maria Melo Pinheiro  
Escrevente A.017348  
Ofício de Paço do Lumiar





MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1004001 / 202.1  
FLS. 620  
RUB. 110

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO CIVIL 000106441795-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2017  
NOME ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO E MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO  
NASC. N. 62702 FLS. 275/V LIV. 63/A DATA DE NASCIMENTO 15/07/1982  
MUNICÍPIO DE JORO LISBOA - MA  
NASC. N. 62702 FLS. 275/V LIV. 63/A  
UF MA 883543853-53  
P-356


ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

VIA-02

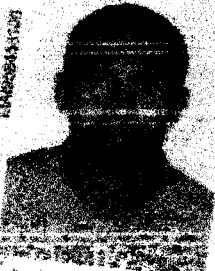
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Av. Denis de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 01/09/2021 14:37:20 Luís Felipe 30908  
Luís Felipe Mendes Braz - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156794X8COP0KCD46LW8 - Valor: 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1904001 / 2021
FLS. 625
RUB. JB

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.166.662/0001-00  
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
*Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei 8.666, de 1993.*

Emitido em: 05/05/2021 09:04





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	022
RUB.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.166.662/0001-00 DUNS®: 90\*\*\*\*\*24  
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUMAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN

Validade: 08/08/2021

FGTS

Validade: 20/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 31/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital

Validade: 17/05/2021

Receita Municipal

Validade: 28/07/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

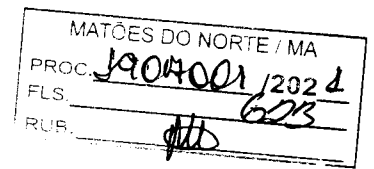
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/05/2021 09:05

CPF: 883.543.853-53 Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Ass: \_\_\_\_\_





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.166.662/0001-00 DUNS®: 90\*\*\*\*\*24  
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUMAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	844536/2021	05/10/2021
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	S/N	-





**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CONSTRUMAIS –  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00**  
**NIRE Nº. 21200825043**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	190A001 / 2024
FLS.	624
RUB.	dtb

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

**ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 – SEJUSP – MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 – GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519. Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **18.166.662/0001-00**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200825043** por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

**1ª. – A sociedade tem de como objetivo:** Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de



portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

**Secundaria:**

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4120-400 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;

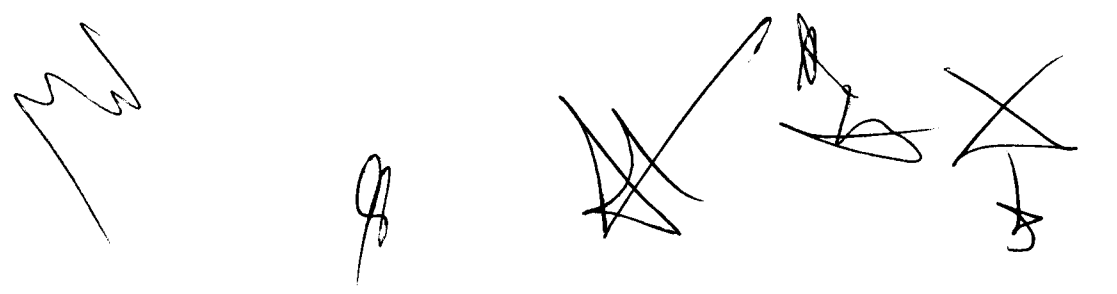
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;



- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana); -





**2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**

7112-0/00 – Serviços de engenharia;







**Secundaria:**

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;



- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta



mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO</b>	100	500.000	500.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

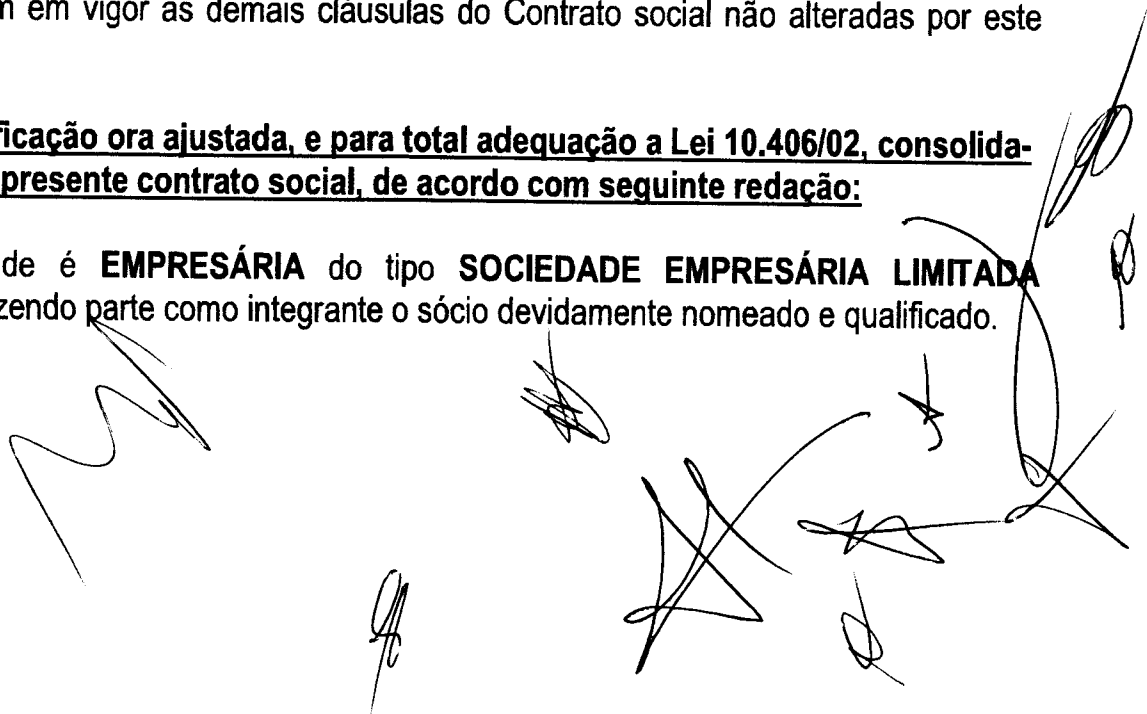
7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

**Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:**

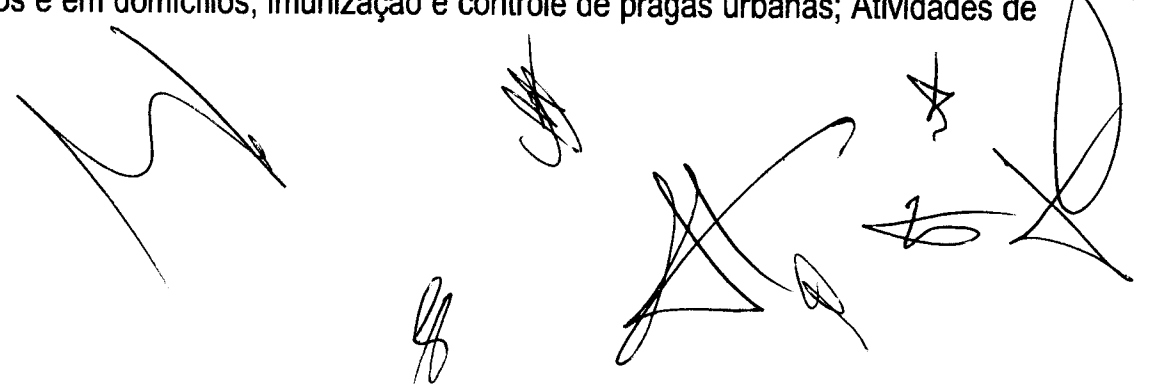
1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.





2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA**. Com sede e domicílio na **Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA**.

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de







limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

**Principal:**

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2024
FLS.	630
RUB.	410

**Secundaria:**

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4391-6/00 – Obras de fundações;

4399-1/01 – Administração de obras;

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 – Obras de alvenaria

4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, máquinas pesadas e similares);

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1904001/202 2  
 FLS 683  
 PLS



5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200).

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including several large, stylized signatures and some smaller marks.



exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

**ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

**MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**



.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2022
FLS.	636
RUB.	116

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.  
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.  
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.  
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



.

.

.

MATCES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001/2021  
FLS. 034  
RUB. *[assinatura]*

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 18.166.662/0001-00  
**NOME EMPRESARIAL:** CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/03/2021 às 08:57 (data e hora de Brasília).

*[Assinaturas manuscritas]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001/2021  
FLS. 658  
RUB. 110

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.166.662/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CONSTRUMAIS**

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**  
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**  
**23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção**  
**23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto**  
**23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**  
**23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**  
~~37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto~~  
~~37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes~~  
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**  
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**  
**38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**  
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**  
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**  
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**  
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**  
~~42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação~~  
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**  
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**  
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R 21 DE ABRIL**

NÚMERO  
**215**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**65.922-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CIDADE NOVA**

MUNICÍPIO  
**JOAO LISBOA**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**21/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **10:37:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 190700-1282-1  
FLS. 639  
RUB. *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.166.662/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R 21 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>215</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **10:37:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001/2021  
FLS. 640  
RUB. JLB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.166.662/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**  
**49.24-8-00 - Transporte escolar**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**  
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**  
~~**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**~~

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R 21 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>215</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUMAISCONSTRUcoes@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **10:37:43** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001/2024  
FLS. 211  
RUB. 110

DADOS DA EMPRESA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 640364	NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF 18.166.662/0001-00
NOME FANTASIA CONSTRUMAIS	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO RUA 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	QUADRA 0	LOTE 0
COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE NOVA	CEP 65.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE 9985152682	E-MAIL construmaisconstrucoes@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

- 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 2330304 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4391600 - Obras de fundações
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2330303 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4399101 - Administração de obras
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 3701100 - Gestão de redes de esgoto
- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4924800 - Transporte escolar
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas



INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA <b>21/05/2013</b>	CATEGORIA <b>Matriz</b>	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA <b>2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte</b>	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA <b>1 - Empresa LTDA</b>		FORMA DE COBRANÇA DE ISS <b>ISSQN NFS-e</b>	ÁREA ESTABELECIMENTO <b>0.00</b>
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA <b>0</b>
REGIME TRIBUTÁRIO <b>Tributado no Município</b>	CAPITAL SOCIAL <b>500000.00</b>	TAXA DE OCUPAÇÃO <b>0.00</b>	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS <b>Ativo</b>	DATA / PERÍODO <b>21/05/2013</b>

JOÃO LISBOA, 31 de agosto de 2021



Handwritten signatures and marks, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several smaller signatures and initials on the right.

100



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101338080	
NIRE 21200825043 CNPJ 18.166.662/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 215, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20210478217	05/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210307676	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210307676	09/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210145536	01/02/2021	BALANÇO
002	20140443118	30/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130374709	21/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200825043	21/05/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 11:50:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **APRTOFJL**.



MAC2101338080

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and marks scattered across the bottom half of the page.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2101338019		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200825043		CNPJ 18.166.662/0001-00		Data de Ato Constitutivo 21/05/2013	Início de Atividade 21/05/2013
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ((LIMPEZA URBANA).					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	883.543.853-53	R\$ 500.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	883.543.853-53				
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos	Situação		
05/04/2021	20210478217	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 11:50:36 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X7ESPSAF.



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001/2022  
FLS. 615  
RUB. 110

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: MAC2101338019
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2101338019

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral





**CONSTRUMAIS**  
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1907001/2021
FLS. 646
RUB. <i>[Handwritten Signature]</i>

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Construmais – Construções e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob 18.166.662/0001-00, Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, representada pelo Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, R.G. n.º 106441799-7-SSP-MA, CPF n.º **883.543.853-53**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Matões do Norte-MA., 03 de setembro de 2021.

**Construmais – Construções e Serviços LTDA**  
CNPJ sob: 18.166.662/0001-00  
Procurador: Raimundo Nonato Barros do Nascimento

*[Handwritten Signature]*  
Raimundo Nonato Barros do Nascimento  
CPF: 814.072.513-68  
Procurador

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

RUA 21 DE ABRIL, JOAO LISBOA, MARANHÃO, CEP: 65.922-000

Escritório: (99) 8575-2482 |





**CONSTRUMAIS**  
CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1904001 1302
FLS.	0217
RUB.	

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Construmais – Construções e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob 18.166.662/0001-00, Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, representada pelo Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, R.G. n.º 106441799-7-SSP-MA, CPF n.º **883.543.853-53**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Matões do Norte-MA., 03 de setembro de 2021.

**Construmais – Construções e Serviços LTDA**  
CNPJ sob: 18.166.662/0001-00  
Procurador: Raimundo Nonato Barros do Nascimento

RUA 21 DE ABRIL, JOAO LISBOA, MARANHÃO, CEP: 65.922-000

Escritório: (99) 8515-2682 |

